

Boletim de Serviço
nº 170, de 29 de abril de 2022

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Vice-Presidente

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

TATIANE LIMA AGUIAR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

DEBORAH LAREDO JEZINI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 128, de 20 de abril de 2022	4
Portaria-SEI nº 130, de 20 de abril de 2022	4
Portaria-SEI nº 131, de 08 de abril de 2022	4
Portaria-SEI nº 137, de 12 de abril de 2022	5
Portaria-SEI nº 138, de 18 de abril de 2022	5
Portaria-SEI nº 140, de 19 de abril de 2022	6
Portaria-SEI nº 141, de 20 de abril de 2022	6
Portaria-SEI nº 147, de 27 de abril de 2022	6
COMPOSIÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 129, de 20 de abril de 2022	7
ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO	7
Portaria-SEI nº 132, de 11 de abril de 2022	7
Portaria-SEI nº 139, de 19 de abril de 2022	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 133, de 11 de abril de 2022	8
Portaria-SEI nº 134, de 11 de abril de 2022	8
Portaria-SEI nº 142, de 19 de abril de 2022	8
Portaria-SEI nº 143, de 19 de abril de 2022	9
Portaria-SEI nº 145, de 20 de abril de 2022	9
CONSTITUIÇÃO	9
Portaria-SEI nº 135, de 11 de abril de 2022	9
Portaria-SEI nº 146, de 25 de abril de 2022	11
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	11
Portaria-SEI nº 136, de 28 de abril de 2022	11
Portaria-SEI nº 148, de 26 de abril de 2022	11
Portaria-SEI nº 149, de 26 de abril de 2022	12
INSTITUIÇÃO	12
Portaria-SEI nº 133, de 11 de abril de 2022	12
Portaria-SEI nº 150, de 27 de abril de 2022	12
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	13
Portaria-SEI nº 02, de 27 de abril de 2022	13

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 128, de 20 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 224/2022/GAS/HUGV-UFAM-EBSEERH de 30/03/2022, do Processo nº 23531.006839/2020-19, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material (OPME) para implante ou colocação de catéter de longa permanência para hemodiálise na sala de hemodinâmica, da Portaria-SEI nº 95, de 09 de março de 2022, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 11 de março de 2022, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Luiz André Mourão	111****	Incluir como Integrante Administrativo

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 130, de 20 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o DFD II - SEI - Área Administrativa de 06/04/2022, do Processo nº 23531.000495/2022-98, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais de consumo, sendo Produtos Para a Saúde (PPS), da Portaria-SEI nº 113, de 24 de março de 2022, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 25 de março de 2022, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Luiz André Mourão	111****	Incluir como Integrante Administrativo

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 131, de 08 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 695/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 07/04/2021, do Processo nº 23531.008440/2021-45, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação da Portaria-SEI nº 376, de 18 de novembro de 2021, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 19 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Miharu Maguinoria Matsuura Matos	318****	EXCLUIR
Elizete Socorro Dutra de Freitas	040****	EXCLUIR

Cynthia Albuquerque Roberto	217****	INCLUIR
Raquel Lima de Lima	321****	INCLUIR
Neila Hiraishi Mallmann	216****	INCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 137, de 12 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 23/2022/UVS/STGQ/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH de 25/03/2022, do Processo nº 23531.002972/2022-50, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 004/2020, celebrado com a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ/MF nº 06.056.855/0001-10, da Portaria-SEI nº 92, de 07 de abril de 2021, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 126, de 09 de abril de 2021, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Maria Lucélia dos Santos	222****	EXCLUIR
Bruno Sarkis de Oliveira	222****	EXCLUIR
Virgínia Almeida Vasconcelos	122****	INCLUIR - Fiscal Técnico

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 138, de 18 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 213/2022/DLIH/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH de 11/04/2022, do Processo nº 23531.007687/2020-63, resolve:

Art.1º Alterar os membros da Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços - CADIF da Portaria-SEI nº 161, de 24 de março de 2021, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 30 de maio de 2021, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Danielle Fonseca dos Santos	179****	EXCLUIR
Beatriz Araújo Rodrigues	115****	EXCLUIR
Sebastião Domingo Sávio da Silva Raposo	400****	INCLUIR
Frank Sena Calderaro	217****	INCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 140, de 19 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 750/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH de 18/04/2022, do Processo nº 23531.007593/2020-94, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manipulação, preparo e distribuição de dietas enterais e suplementos orais de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como o fornecimento de utensílios necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/UFAM/EBSEERH da Portaria-SEI nº 411, de 27 de outubro de 2020, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 13 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Luiz André Mourão	111****	Incluir como Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	169****	EXCLUIR
Elizete Socorro Dutra de Freitas	040****	EXCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 141, de 20 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 761/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH de 19/04/2022, do Processo nº 23531.005055/2021-46, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos médicos destinados a implementação do Laboratório de Anatomia Patológica - ULACAP do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), da Portaria-SEI nº 215, de 12 de julho de 2021, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 13 de julho de 2021, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Luiz André Mourão	111****	Incluir como Integrante Administrativo
Michel Pinheiro Gomes	169****	EXCLUIR
Elizete Socorro Dutra de Freitas	040****	EXCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 147, de 27 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando Ofício - SEI nº 785/2022/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH de 26/04/2022, do Processo nº 23531.001357/2022-26, resolve:

Art.1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição em forma de Sistema de Registro de Preço (SRP) de equipamentos médicos hospitalares, conforme previsto no PLANO ANUAL DE RECURSOS - 2022, para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Portaria-SEI nº 114, de 24 de março de 2022, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 25 de março de 2022, nos seguintes termos:

FUNCIONÁRIO	SIAPE	ALTERAÇÃO
Miharu Maguinoria Matsuura Matos	318****	EXCLUIR
Cynthia Albuquerque Roberto	217****	INCLUIR
Adriana Nogueira Diniz	109****	INCLUIR

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 129, de 20 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e os autos do processo nº 23531.003485/2022-12, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de reagentes e insumos para realização de exames laboratoriais de Hemostasia (Lote 1) e Testes Hematológicos e Reticulócitos (Lote 2), com cessão de 2 (dois) equipamentos (principal e backup), em cada lote, em regime de comodato, incluindo assistência científica e técnica, manutenção preventiva, corretiva e interfaceamento compatível com programa existente na Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP) do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape
Neila Hiraishi Mallmann	216****
Raquel Lima de Lima	321****
Luiz André Mourão	111****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO

Portaria-SEI nº 132, de 11 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o feriado religioso da sexta-feira da Paixão de Cristo (15/04/2022) e a tradição dos ofícios religiosos que impõe ainda a guarda à quinta-feira da Semana Santa, resolve:

Art.1º - Estabelecer que, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, não haverá expediente geral e regular na quinta-feira, dia 14 de abril de 2022, sendo considerado ponto facultativo, devendo os servidores e empregados públicos articularem-se com as respectivas chefias de modo a programar a compensação do referido expediente, conforme legislação pertinente.

Art.2º - Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art.3º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 139, de 19 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o feriado do Dia de Tiradentes (21/04/2022) e a Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art.1º - Estabelecer que, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, não haverá expediente geral e regular na sexta-feira, dia 22 de abril de 2022, sendo considerado ponto facultativo.

Art.2º - Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art.3º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 133, de 11 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 269/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 11/03/2022, resolve:

Art.1º Designar Luciana Silveira Da Silva, matrícula SIAPE nº 225****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, ocupado atualmente por Alan de Oliveira Rezende, para responder como substituta nas ausências e impedimentos do titular.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 134, de 11 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 268/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 11/04/2022, resolve:

Art.1º Designar Jean Carlos Lourenço dos Santos, matrícula SIAPE nº 217****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, titular: em processo de seleção, para responder como substituto no período de 21/03/2022 até 25/03/2022.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe de Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação substituto do HUGV/UFAM a partir de 21.03.2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 142, de 19 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 274/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEH, de 12/03/2022, resolve:

Art.1º Designar Mirian Brasil Magalhães de Oliveira, matrícula SIAPE nº 217****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, ocupado atualmente por Vivian do Nascimento Pereira, para

responder como substituta no período de 08/03/2022 até 09/03/2022.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar substituta do HUGV/UFAM no período de 08/03/2022 até 09/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 143, de 19 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 274/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 12/03/2022, resolve:

Art.1º Designar Mirian Brasil Magalhães de Oliveira, matrícula SIAPE nº 217****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, ocupado atualmente por Samantha Aparecida Simão da Silva Barbosa, para responder como substituta no período de 21/03/2022 até 29/03/2022.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica substituta do HUGV/UFAM a partir de 21.03.2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 145, de 20 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Ofício - SEI nº 303/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, de 20/04/2022, resolve:

Art.1º Designar Valmor Jorge Dibo da Silva, matrícula SIAPE nº 223****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, titular: em processo de seleção, para responder como substituto no período de 25/04/2022 até 09/05/2022.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 135, de 11 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 12/2022/CIPA/SUP/HUGV-UFAM-EBSEERH, datado de 11/04/2022, do Processo-SEI nº 23531.003635/2022-80, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do Hospital Universitário Getúlio Vargas para a Gestão 2022-2023, com os membros abaixo relacionados:

Nº	NOME	SETOR	FUNÇÃO NA CIPA	FUNÇÃO NO HUGV
1	Amanda Sampaio de Almeida	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Presidente da CIPA (Representante do empregador) 1º efetivo	Enfermeira Assistencial
2	Shirley Aparecida Vieira Paiva	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	(Representante do empregado)	Técnica de Enfermagem

			1º efetivo	
3	Daniel Tavares de Oliveira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	(Representante do empregado) 2º efetivo	Técnico de Enfermagem
4	Larissa Graziela Sousa da Silva	Unidade de Sistema Urinário	(Representante do empregado) 3º efetivo	Enfermeira Assistencial
5	Ana Alice castro dos Anjos Reis	Unidade de Clínica Médica	(Representante do empregado) 4º efetivo	Técnica de Enfermagem
6	Daniel Barros Serrão	Unidade Multiprofissional	(Representante do empregado) 5º efetivo	Fisioterapeuta
7	Ivonce Gaspar Aguiar	Unidade de Clínica Cirúrgica	(Representante do empregado) 1º suplente	Técnica de Enfermagem
8	Ricardo Oliveira de Lima	Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial	(Representante do empregado) 2º suplente	Assistente Administrativo
9	Rodrigo Icles Rabelo	Setor de Infraestrutura Física	(Representante do empregado) 3º suplente	Engenheiro Eletricista
10	Izaías Freitas da Silva	Unidade de Diagnóstico por Imagem	(Representante do empregado) 4º suplente	Técnico em Radiologia
11	Albino Antônio de Sá	Unidade de Diagnóstico por Imagem	(Representante do empregador) 2º efetivo	Técnico em Radiologia
12	Shirley Duarte Feitoza	Unidade de Administração de Pessoal	(Representante do empregador) 3º efetivo	Assistente Administrativo
13	Carolina Fadoul de Brito	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	(Representante do empregador) 4º efetivo	Enfermeira Assistencial
14	João Paulo Limeira Pereira	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	(Representante do empregador) 5º efetivo	Técnico de Enfermagem do Trabalho
15	Mirian Brasil Magalhães de Oliveira	Setor de Farmácia Hospitalar	(Representante do empregador) 1º suplente	Farmacêutica
16	Adriana Milena Ribeiro de Matos	Unidade de Desenvolvimento Pessoal	(Representante do empregador) 2º suplente	Assistente Administrativo
17	Jéssica Lima de Souza	Unidade de Trauma-Ortopedia	(Representante do empregador) 3º suplente	Enfermeira Assistencial
18	Patrícia Cruvel Corrêa Mota	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	(Representante do empregador) 4º suplente	Engenheira de Segurança do Trabalho

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 146, de 25 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.003746/2022-96, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de crachás para os Residentes em Saúde, tendo por objetivo a identificação e segurança dos usuários do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Empregado/Servidor	Siape
Camila Maria Paiva França Telles	134****
Bernardo Farias dos Santos	226****
Marianina Cerbina Grisi Pessoa	128****
Maria Consueila da Silva Oliveira	217****
Luiz André Mourão	111****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Portaria-SEI nº 136, de 28 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 62/2022/UTIAD/STPC/DMED/GAS/HUGV-UFAM-EBSEH, de 11/04/2022, Processo - SEI nº 23531.003641/2022-37, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao servidor Anfremon D'amazonas Monteiro Neto, Médico de Medicina Intensiva, SIAPE nº 217****, para atuar como Responsável Técnico da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, pertencente ao Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a contar de 11/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 148, de 26 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 272/2022/GAS/HUGV-UFAM-EBSEH, de 25/04/2022, Processo - SEI nº 23531.002418/2022-72, resolve:

Art. 1º Delegar competências a servidora Leila Inês Aguiar Raposo Câmara Coelho, Farmacêutica, SIAPE nº 040****, para atuar como Responsável Técnica do Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica deste Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do

Nº 170. Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a contar de 26/04/2022.
Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data da assinatura

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 149, de 26 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 273/2022/GAS/HUGV-UFAM-EBSEH, de 26/04/2022, Processo - SEI nº 23531.003952/2022-04, resolve:

Art. 1º Delegar competências a servidora Aline de Vasconcelos Costa e Sá Storino, Médica, SIAPE nº 134****, para atuar como Responsável Técnica do Serviço de Endoscopia deste Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a contar de 26/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 133, de 11 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 225/2022/DENF/GAS/HUGV-UFAM-EBSEH, de 20/04/2022, do Processo 23531.003880/2022-97, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho que terá a responsabilidade de organizar e providenciar itens que garantam a realização da Semana de Enfermagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas e Ambulatório Araújo Lima - 2022, cujo o Tema é " Avanços e conquistas no exercício profissional da Enfermagem", a ser realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2022, com os membros abaixo relacionados:

Composição:

Presidente - Aurora del Carmen Rosell Soria- SIAPE: 401****

Carolina Fadoul de Brito - SIAPE: 193****

Adriana Noleto Martins - SIAPE: 225****

Bruno Sarkis de Oliveira - SIAPE: 186****

Francisca Félix da Rocha - SIAPE: 152****

Alessandra Nogueira Capote - SIAPE: 304****

Elizabeth de Oliveira Fragata - SIAPE: 217****

Rita Gilmar de Castro Valente - SIAPE: 230****

Deborah Venâncio Dias Figueiredo - SIAPE: 217****

Amilton Mariangelo Eleoterio dos Santos - SIAPE: 225****

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Portaria-SEI nº 150, de 27 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, considerando o Ofício - SEI nº 4/2022/CPDP/SUP/HUGV-UFAM-EBSEH, do Processo - SEI nº 23531.003987/2022-35, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão Eleitoral do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – CPDP do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com a finalidade de organizar e acompanhar o processo eleitoral, com os membros relacionados abaixo:

Gerusa Menezes de Carvalho - 217**** - Presidente da Comissão

Adriana Milena Ribeiro de Matos - 325**** - membro

Diego Aquino De Sousa - 223**** - membro

Otavia Nascimento de Souza - 217**** - membro

Art. 2º A comissão será responsável pela realização das inscrições, divulgação e pelo processo eleitoral até a designação do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

Portaria-SEI nº 02, de 27 de abril de 2022

A GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº. 583, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o EDITAL - SEI Nº 2/2022, na forma do anexo a esta Portaria-SEI.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

DEBORAH LAREDO JEZINI

[Para acessar o Edital, clique aqui](#)